



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 168, de 02 de setembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;
considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;
considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 04, de 30.6.2004, do Conselho Universitário;
considerando o Memorando nº 048/2015 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

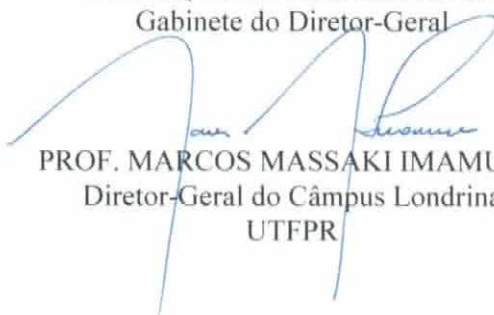
R E S O L V E

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, conforme regulamenta a legislação supramencionada, aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

a) a partir de **01 de SETEMBRO de 2015**:

Nome	Cargo	SIAPE	Nível de Classificação e Capacitação	Padrão de Vencimento	
				De	Para
CRISTIANE YOSHIE HIRAKURI	Secretário Executivo	2581898	EIV	003	004
CARLOS HENRIQUE GIANJACOMO	Técnico de Laboratório - Área	2099907	DII	001	002
FILIPPE DE CARVALHO BERNARDINO	Técnico de Laboratório - Área	2102651	DII	001	002
SIMONE DEPERON ECHELII	Psicólogo Área	393866	EIV	014	015

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR